



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do **Processo nº 4541/2021-SEMED/PMA**, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 57, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito o acréscimo contratual e a prorrogação de prazo.

AUTORIZO o 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, referente a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 21/09/2022 até 20/09/2023

Ananindeua, 19 de setembro de 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA